



LEI N.º 2817, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1963
Dá o nome de José Elias Jorge a uma
rua da cidade

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada José Elias Jorge a Rua E do Jardim do Lago, que tem início na Rua D e término na Av. 6 do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 18 de fevereiro de 1963.

MIGUEL VICENTE CURY — PREFEITO MUNICIPAL.

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 18 de fevereiro de 1963.

DR. PLÍNIO DO AMARAL — Diretor do Departamento do Expediente.